



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 110/2023

Concede Férias Regulamentares a servidor.

**DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS**, Vice Prefeita do município de Nova Ramada, investida de Responsabilidades Administrativas pela Portaria nº 107/2023, e de acordo com o art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, concede Férias Regulamentares ao seguinte Servidor:

### **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

**Tiago Cristiano Speroni – Secretário Municipal** - Matrícula 591-6/2, no período de 10 à 29 de abril de 2023 (20 dias) – Período Aquisitivo: 05/01/2022 à 04/01/2023.

O pagamento das férias seguirá o estabelecido no Art. 99 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, regulamentado pela Ordem de Serviço nº 18, de 09 de novembro de 2021.

**NOVA RAMADA/RS**, em 05 de abril de 2023.

**Deisi Tamiozzo da Silva Martins – Vice Prefeita**

Responsabilidades Administrativas

Portaria nº 107/2023

Registre-se e Publique-se.

**Elton Rehfeld**

Secretário Municipal de Administração